

PARECER

AUTOS: 23109.013267/2022-78

Em reunião realizada em 21 de outubro de 2022, a Comissão de Permanente de Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. O processo é referente ao Manual de Padronização de Documentos da UFOP, encaminhado pela Progep.
2. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.
3. Considerando ser de grande importância a padronização dos documentos, a CPR sugere que seja proposta uma ação de capacitação para os servidores sobre o Manual pela Progep.

Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a CPR opina favoravelmente aos termos da minuta do Manual de Padronização apresentada.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2022.

Natália de Souza Lisbôa
Presidente da CPR